

PROJETO DE LEI N° 004/2012

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2012, do Município de Cambará - Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1486/2011 de 20/12/2011, um Crédito Especial no valor de R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais), assim discriminado:

6.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
6.1	- Departamento de Esporte e Lazer	
	247-27.812.1290.1470 - Construção de Quadras Poliesportiva	
	4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	F.3000 200.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com a Lei nº4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 19 de março de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à douta apreciação de Vossas Excelências, faz-se necessário para que o Poder Executivo Municipal possa executar duas obras, ou seja, a construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo uma no Bairro Estação e a outra no Conjunto Popular Nova Cambará. Essas obras serão de muita importância para os moradores daqueles bairros.

Mais uma vez contamos com o apoio dessa respeitável Casa de Leis para que o presente seja apreciado e aprovado.

Sendo o que tínhamos a apresentar, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal